

PORTARIA Nº 10 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER A
VERIFICAÇÃO DOS SALDOS EM CAIXA E BANCOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MIGUEL CALMON - BAHIA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta dos servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, proceder a Verificação do Saldo em Caixa e Saldo em Bancos da Câmara Municipal de Vereadores em 31.12.2024:

I - Anna Carolina Barbosa Rios;

II - Tarcísio Paiva Mota;

III - Josenilton Matos Maia.

Art. 2º - A comissão ora designada tem o prazo de 05 (cinco) dias a contar do encerramento do exercício para apresentar os Termos de verificação lavrados no Último dia do mês de dezembro de 2024.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência, em 26 de novembro de 2024.

**Anderson Alberto Batista Barreto
Presidente**